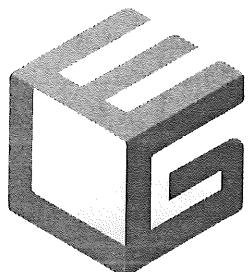


EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

“PROPOSTA DE PREÇO”

TOMADA DE PREÇO PROCESSO N° 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de estudo confirmatório de passivo ambiental e plano de recuperação da área degradada do Imóvel Rural nº 128-D-1, da Gleba nº 01, do Imóvel Nova Perseverança, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro sob o nº 543, localizado na Linha Três Pinheiros - Município de Marmeiro/PR



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi implementado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 09:28:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92751412203808526355-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31929a6689982c2f6be5d0db63b0bdf48392c0553863e11673927547c9f34fda6d261
d936dadf30010a96155a780553d5513




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

600

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 1170 SL 83 – RIBEIRÃO PRETO - SP
 Cidade: Ribeirão Preto
 CEP: 14015100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110.
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME
 Endereço: Rua Prudente de Moraes 1170, sala 83, Centro
 Cidade: Ribeirão Preto
 Estado: São Paulo
 CEP: 14015100
 Telefone: (16) 3325-5590
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Inscr. Estadual: 797.393.630.110
 Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços para Elaboração de Estudo Confirmatório de Passivo ambiental: Realizando análises de solo e água em laboratório com CCL dos seguintes parâmetros: Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Manganês, Mercúrio e Zinco. Análises de eventuais fontes de água existentes.	Serviço	01	R\$34.953,33	R\$34.953,33
02	Plano de recuperação da área degradada do Imóvel Rural nº 128-D-1, da Gleba nº 01, do Imóvel Nova Perseverança (aproximadamente 10.000 m ³), matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marceleiro sob o nº 543, localizado na Linha Três Pinheiros - Município de Marceleiro/PR.	Serviço	01	R\$31.713,33	R\$31.713,33
VALOR TOTAL					R\$66.666,66

Valor Total Da Proposta: R\$66.666,66 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Marceleiro – PR e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório;
- O prazo para execução dos serviços, não poderá ser superior a 12 Meses, a contar da data da assinatura da autorização para início dos serviços;
- Declaramos aceitar, irrevistemente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexiste qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Marceleiro – PR;
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes dessa contratação;
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta;
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93;

Por necessário informamos que:

- Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº 26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, com endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100, telefone (16) 99631-6699 e e-mail Robson@liderengenharia.eng.br.
- Nosso domicílio bancário é Banco SICOOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia E Gestão De Cidades.
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá ser feito ao endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP. CEP 14.015-100.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2020.

**Líder Engenharia e
Gestão de Cidades**
23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
 LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
 CNPJ: 23.146.943.0001-22
 CPF: 221.648.578/01
 CREA SP: 5069666179
 Representante Legal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. *****
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92751412209106195002>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

602
R

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serraria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2020 17:10:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92751412209106195002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0f9cee541a36d1633693f49fab7e6221b62eef3e49e588ae9aab116d9a62486da61d
936dadf30010a96155a780553d5513



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

✓

✓

✓

W A J F R

603 R

U

U J

U

A

W

A

J

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro:

Razão Social: Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA

CNPJ: 14.521.409/0001-68

Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, Concórdia- SC

Telefone: 49 34449961 E-mail: giovani@aquabona.art.br

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de estudo confirmatório de passivo ambiental e plano de recuperação da área degradada do Imóvel Rural nº 128-D-1, da Gleba nº 01, do Imóvel Nova Perseverança, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro sob o nº 543, localizado na Linha Três Pinheiros - Município de Marmeiro/PR, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 01 é de R\$ 33.000,00, sendo R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 02 é de R\$ 27.000,00, sendo R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Sendo assim, o preço total global é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

O prazo de execução do objeto da licitação é de 60 (Sessenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a prestação de serviços.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Marmeiro- PR, 17 de Dezembro de 2020.


Giovanni Casagrande
CPF: 009.990.179-00
Sócio Proprietário

14.521.409/0001-68
AQUABONA - ASSESSORIA AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
Rua Anita Garibaldi, 2191
Bairro Primavera - CEP 89701-130
CONCÓRDIA - SC



606
R

2

3

4

5

6

7

8

607
R

POPOSTA DE PREÇO

FH KURPEL E CIA LTDA

2020



Este documento é de propriedade da FH KURPEL E CIA LTDA. É proibida a sua reprodução, total ou parcial, sem a autorização escrita da empresa.



ASSESSORIA AMBIENTAL, ARQUITETURA
E SEGURANÇA DO TRABALHO

www.idealassessoria.eco.br

MM.

PA. 4
J

ANEXO X

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro:

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

F.H. KURPEL & CIA LTDA, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 3930 – Centro na cidade de Chopinzinho/PR, telefone (046) 3242-1000, endereço eletrônico contato@idealassessoria.eco.br e CNPJ nº 10.904.687/0001-43.

Marmeiro, 17 de Dezembro 2020.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: **Elaboração de estudo confirmatório de passivo ambiental e plano de recuperação da área degradada do Imóvel Rural nº 128-D-1, da Gleba nº 01, do Imóvel Nova Perseverança, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro sob o nº 543, localizado na Linha Três Pinheiros - Município de Marmeiro/PR.**

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 01 é de **R\$ 46.666,66** (Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 02 é de **R\$ 24.800,00** (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias (no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a prestação de serviços.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

10.904.687/0001-43



KENNITHY KURPEL

CPF nº 056.825.269-10

RG nº. 9.264.460-0 SSP/PR

PROCURADOR

F. H. KURPEL & CIA LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 3930 - Centro

85560-000 - Chopinzinho - PR

609

R



B) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA
CNPJ 13.677.300/0001-51

[Handwritten signatures and initials are present below the text]

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA
CNPJ 13.677.300/0001-51

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3

Andes Geologia e Meio Ambiente
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná
 Tel: (41) 3501-2305



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 006/2020

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 006 /2020 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Marmeleiro – PR.

Nome da empresa proponente: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA

Número do CNPJ: 13.677.300/0001-51

Endereço completo: Rua Emilio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira – Curitiba – PR, CEP 80.740-160

Sendo a expressão da verdade subscrevo-me.

Marmeleiro - PR, 17 de dezembro de 2020.

Administrador da Empresa/Diretor

Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)

CPF: 042.527.739-97

13 677 300/0001-51
 B D L ANDES CONSULTORIA
 GEOLÓGICA LTDA.
 Rua Emilio de Almeida Torres, 672
 Camp. do Siqueira - CEP 80740-160
 CURITIBA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B D L ANDES CONSULTORIA GEOLÓGICA LTDA				Protocolo: PRC2004968039																																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																									
NIRE (Sede) 41207063463	CNPJ 13.677.300/0001-51	Data de Ato Constitutivo 16/05/2011	Início de Atividade 10/05/2011																																						
Endereço Completo Rua EMILIO DE ALMEIDA TORRES, Nº 672, CAMPINA DO SIQUEIRA - Curitiba/PR - CEP 80740-160																																									
Objeto Social - Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); - Atividades de estudos geológicos (CNAE 7119-7/02); - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 7119-7/01); - Atividades de apoio a produção florestal (CNAE 0230-6/00) - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos(CNAE 0990-4/02); - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos (CNAE 0990-4/03); - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03); - Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00); - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, tais hidrogeologia, geotécnicas e ambientais (CNAE 7490-1/99). - Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00) - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (CNAE 7220-7/00)																																									
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																																						
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)																																									
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome RAFAEL ANDRE PINHEIRO</td> <td>CPF/CNPJ 061.332.719-57</td> <td>Participação no capital R\$ 20.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador N</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome WITKOWSKI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome BRUNO BOLETTA</td> <td>CPF/CNPJ 047.398.549-70</td> <td>Participação no capital R\$ 160.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARQUES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome DIOGO RATACHESKI</td> <td>CPF/CNPJ 042.527.739-97</td> <td>Participação no capital R\$ 160.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome LUCIANO JOSE DE LARA</td> <td>CPF/CNPJ 728.815.779-20</td> <td>Participação no capital R\$ 160.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>						Nome RAFAEL ANDRE PINHEIRO	CPF/CNPJ 061.332.719-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato	Nome WITKOWSKI						Nome BRUNO BOLETTA	CPF/CNPJ 047.398.549-70	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato	Nome MARQUES						Nome DIOGO RATACHESKI	CPF/CNPJ 042.527.739-97	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato	Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF/CNPJ 728.815.779-20	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAFAEL ANDRE PINHEIRO	CPF/CNPJ 061.332.719-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato																																				
Nome WITKOWSKI																																									
Nome BRUNO BOLETTA	CPF/CNPJ 047.398.549-70	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato																																				
Nome MARQUES																																									
Nome DIOGO RATACHESKI	CPF/CNPJ 042.527.739-97	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato																																				
Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF/CNPJ 728.815.779-20	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato																																				
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome BRUNO BOLETTA MARQUES</td> <td>CPF 047.398.549-70</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DIOGO RATACHESKI</td> <td>CPF 042.527.739-97</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome LUCIANO JOSE DE LARA</td> <td>CPF 728.815.779-20</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>						Nome BRUNO BOLETTA MARQUES	CPF 047.398.549-70	Término do mandato	Nome DIOGO RATACHESKI	CPF 042.527.739-97	Término do mandato	Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF 728.815.779-20	Término do mandato																											
Nome BRUNO BOLETTA MARQUES	CPF 047.398.549-70	Término do mandato																																							
Nome DIOGO RATACHESKI	CPF 042.527.739-97	Término do mandato																																							
Nome LUCIANO JOSE DE LARA	CPF 728.815.779-20	Término do mandato																																							
Último Arquivamento Data 03/03/2020				Número 20201087987 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2020, às 14:19:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LK1YMWU5.



PRC2004968039

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Andes Geologia e Meio Ambiente
 Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira
 CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná
 Tel: (41) 3501-2305



ANEXO X

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeiro-PR:

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 13.677.300/0001-51 e situada à Rua Emilio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira – PR, CEP 80.740-160 (diogo@andesgeologia.com.br)

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 06/2020 Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: 71.800,00 (Setenta e um Mil e Oitocentos Reais)

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 01 é de R\$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

O preço unitário, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto constante no item 02 é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a prestação de serviços.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

[Handwritten signatures and initials of the company partners: Diogo, Ana, and others]

Andes Geologia e Meio Ambiente
Rua Emílio de Almeida Torres, 672 – Campina do Siqueira
CEP 80.740-160 - Curitiba – Paraná
Tel: (41) 3501-2305



Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Marmeiro – PR, 17 de Dezembro de 2020

13 677 300/0001-51
B D L ANDES CONSULTORIA
GEOLÓGICA LTDA.
Rua Emílio de Almeida Torres, 672
Camp. do Siqueira - CEP 80740-160
CURITIBA - PR

Administrador da Empresa / Diretor
Diogo Ratacheski – Geólogo (CREA nº PR-116437/D)
CPF: 042.527.739-97
RG: 6.307.315-6

Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ., endereço completo, endereço eletrônico, telefone, e-mail, com nome e assinatura do representante legal).

He G a P t

615
R

Wang
A & Y



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de estudo confirmatório de passivo ambiental e plano de recuperação da área degradada do Imóvel Rural nº 128-D-1, da Gleba nº 01, do Imóvel Nova Perseverança, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeiro sob o nº 543, localizado na Linha Três Pinheiros – Município de Marmeiro/PR, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 6.345 de 01 de outubro de 2020. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, José Alberto Adam, Ricardo Fiori e Janaina de Oliveira Fabris, membros da comissão. Iniciada a sessão o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas Habilitada no presente processo, que são: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, **F. H KURPEL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.904.687/0001-43 e **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.677.300/0001-5. Sendo assim, dado início à sessão, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME**, não enviou representante, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com preço para o item 01 de R\$ 34.953,33 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e para o item 02 de R\$ 31.713,33 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), validade da proposta de 90 (noventa) dias e prazo de execução de 12 (doze) meses contados da data de emissão da ordem de serviços pelo Contratante. Na sequência foi aberto o envelope B, proposta de preços da empresa **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, não enviou representante, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com preço para o item 01 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e para o item 02 de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Contratante. Na sequência foi aberto o envelope B, proposta de preços da empresa **F. H KURPEL & CIA LTDA**, representada por Kennithy Kurpel, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com preço para o item 01 de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e para o item 02 de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Contratante. Na sequência foi aberto o envelope B, proposta de preços da empresa **B D L ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA**, não enviou representante, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com preço para o item 01 de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) e para o item 02 de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Contratante. A proposta da empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME** foi desclassificada, pois apresentou prazo de execução de 12 (doze) meses contados da data de emissão da ordem de serviços pelo Contratante, sendo que no Edital no item 12, subitem 12.2 descreve que a Contratada deverá entregar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da nota de empenho, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Serviço versão final em arquivo digital. Declarando-se assim como vencedora no item 01 a empresa **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** por apresentar preço do item de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e por estar em total acordo com o edital, e vencedora no item 02 a empresa **F. H KURPEL & CIA LTDA** por apresentar preço do item de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), e por estar em total acordo com o edital.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente

Janaina de Oliveira Fabris
Membro

José Alberto Adam
Membro

Ricardo Fiori
Membro

F. H KURPEL & CIA LTDA
Kennithy Kurpel